SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 407 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: Antônio Luiz pereira Lima. Cargo: Agente de saúde Pública. Matrícula/Siape: 504820. CPF: 108.006.202-59.

Nome: Jeniel dos Santos Rocha. Cargo: Guarda de Endemias. Matrícula/Siape: 504691. CPF: 234.711.072-15.

Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva. Cargo: Guarda de Endemias. Matrícula/Siape: 504714. CPF: 279.619.662-34. Período: 26 a 30.08.2019. Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia). Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia

Objetivo: Realizar Ações de controle de Leishmaniose Visceral Americana

Humana

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 463231

PORTARIA Nº 408 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: Salvador Corrêa Bento. Cargo: Microscopista. Matrícula/Siape: 504386. CPF: 123.762.992-68. Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública. Matrícula/Siape: 504755. CPF: 246.720.762-53.

Nome: Humberto Santos Borges Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504771 CPF: 184.896.212-68 Período: 26 a 30.08.2019. Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia). Origem: Conceição do Araquaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia

Objetivo: Monitorar e Avaliar Ações de VISA/MUNICIPAL e Assessorar os

municípios na descentralização da comercialização de Retinoides

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 463358

PORTARIA 407 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: Humberto Santos Borges Cargo: Agente de Saúde Pública Matrícula/Siape: 504771 CPF: 184.896.212-68 Período: 19 a 23.08.2019

Nº de Diárias: 4,5 Quatro e meia). Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia e Água Azul do Norte Objetivo: Conduzir técnicos da vigilância sanitária, Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 463342

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA N.º 61 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2480/2019 - CCG de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 49 e 50, constante no processo nº 2017/532765, devidamente homologado através do despacho de fl. 61;

RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da CO-MISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA composta pelos servidores: DENILTON DE CASTRO TAVARES, mátrícula nº 5850940/3, ANTÔNIA DE-NIZE CARDOSO DAMASCENO, matrícula nº 57190631/1 e FABIANE TO-CANTINS SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 57205402/2, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor J. C. P. J., servidor deste CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no arts. 177, inciso VI; 178, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5°, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Cametá, 09 de Agosto de 2019. JAMILE TENÓRIO CASTRO

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá-PA

PORTARIA N.º 62 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2480/2019 - CCG de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa:

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 44 e 45, constante no processo nº 2017/532698, devidamente homologado através do despacho de fl. 58;

RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da CO-MISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA composta pelos servidores: DE-NILTON DE CASTRO TAVARES, matrícula nº 5850940/3, ANTÔNIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO, matrícula nº 57190631/1 e FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 57205402/2, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor J. A. S., servidor deste CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas nos arts. 177, inciso VI; 178, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5°, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Cametá, 09 de Agosto de 2019. JAMILE TENÓRIO CASTRO

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 463520

Protocolo: 463385

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 613/2019-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, CRISTIANE PITEIRA CARDOSO, Farmacêutica-Bioquimica, matrícula nº 59467701/HOL, lotada na Divisão de Farmácia e, no seu impedimento a servidora YRANILDE SEABRA LEDO LA-GES, matrícula nº 57191090/1, farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 065/2019 - HOL, firmado com a empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (Processo nº 2019/295.626) e o Contrato Administrativo nº 066/2019 – HOL, firmado com a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Processo nº 2019/295.590), cujo objeto é o fornecimento de medicamento guimioterápico para pacientes hematológicos e outros, para o período de 12 meses.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral